[PODER LEGISLATIVO] CAMARA MUNICIPAL DE CAPITOLIO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN/2023 A DEZ/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL 1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais (I) 1.1.90.00.00 - Aplicações Diretas 1.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.01 - Salário Contrato Temporário 3.1.90.04.13 - 13° Salário - Contrato Temporário 3.1.90.04.14 - Férias - Abono Constitucional - Contrato Temporário 3.1.90.04.15 - Obrigações Patronais - Contrato Temporário 3.1.90.04.99 - Outras Contratações por Tempo Determinado 1.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
.1.90.00.00 - Aplicações Diretas .1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.01 - Salário Contrato Temporário 3.1.90.04.13 - 13° Salário - Contrato Temporário 3.1.90.04.14 - Férias - Abono Constitucional - Contrato Temporário 3.1.90.04.15 - Obrigações Patronais - Contrato Temporário 3.1.90.04.99 - Outras Contratações por Tempo Determinado	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	(a)	PROCESSADOS (b)
.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.01 - Salário Contrato Temporário 3.1.90.04.13 - 13° Salário - Contrato Temporário 3.1.90.04.14 - Férias - Abono Constitucional - Contrato Temporário 3.1.90.04.15 - Obrigações Patronais - Contrato Temporário 3.1.90.04.99 - Outras Contratações por Tempo Determinado	92.043,97	74.243,89	80.434,61	74.632,98	82.822,14	76.065,72	111.982,22	78.219,63	77.372,96	79.805,82	83.179,52	131.587,02	1.042.390,48	0,
3.1.90.04.01 - Salário Contrato Temporário 3.1.90.04.13 - 13° Salário - Contrato Temporário 3.1.90.04.14 - Férias - Abono Constitucional - Contrato Temporário 3.1.90.04.15 - Obrigações Patronais - Contrato Temporário 3.1.90.04.99 - Outras Contratações por Tempo Determinado	92.043,97	74.243,89	80.434,61	74.632,98	82.822,14	76.065,72	111.982,22	78.219,63	77.372,96	79.805,82	83.179,52	131.587,02	1.042.390,48	0
3.1.90.04.13 - 13° Salário - Contrato Temporário 3.1.90.04.14 - Férias - Abono Constitucional - Contrato Temporário 3.1.90.04.15 - Obrigações Patronais - Contrato Temporário 3.1.90.04.99 - Outras Contratações por Tempo Determinado	2.522,14	2.063,58	1.031,77	0,00	0,00	0,00	215,95	0,00	0,00	2.432,84	5.806,53	11.441,89	25.514,70	(
.1.90.04.14 - Férias - Abono Constitucional - Contrato Temporário .1.90.04.15 - Obrigações Patronais - Contrato Temporário .1.90.04.99 - Outras Contratações por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.501,18	7.881,18	12.382,36	(
1.1.90.04.15 - Obrigações Patronais - Contrato Temporário 1.1.90.04.99 - Outras Contratações por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199,96	0,00	0,00	199,96	0,00	0,00	399,92	
.1.90.04.99 - Outras Contratações por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.132,91	0,00	0,00	2.132,91	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,99	0,00	0,00	99,97	1.305,35	2.572,18	3.993,49	•
1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.522,14	2.063,58	1.031,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	988,53	6.606,02	(
	73.828,17	58.184,15	63.783,00	59.945,01	67.115,78	61.096,94	95.670,88	62.865,76	62.209,49	62.209,49	62.209,49	91.674,41	820.792,57	(
3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários	29.870,73	22.218,89	27.817,74	26.244,23	31.150,52	26.730,14	37.893,05	26.900,50	26.244,23	26.244,23	26.244,23	26.244,23	333.802,72	(
3.1.90.11.06 - Subsídio de Vereador	39.073,28	31.969,12	31.969,12	29.704,64	31.969,12	30.370,66	51.339,57	31.969,12	31.969,12	31.969,12	31.969,12	31.969,12	406.241,11	(
1.1.90.11.10 - Subsídio de Presidente da Câmara	4.884,16	3.996,14	3.996,14	3.996,14	3.996,14	3.996,14	6.438,26	3.996,14	3.996,14	3.996,14	3.996,14	3.996,14	51.283,82	
3.1.90.11.43 - 13° Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.464,92	29.464,92	
1.90.13.00 - Obrigações Patronais	15.693,66	13.996,16	15.619,84	14.687,97	15.706,36	14.968,78	16.095,39	15.353,87	15.163,47	15.163,49	15.163,50	28.470,72	196.083,21	(
3.1.90.13.01 - FGTS	1.782,77	1.777,51	2.225,41	2.099,54	2.249,25	2.138,42	3.031,41	2.152,06	2.099,53	2.099,51	2.099,54	3.031,48	26.786,43	(
3.1.90.13.03 - Contribuição Patronal para o INSS	13.910,89	12.218,65	13.394,43	12.588,43	13.457,11	12.830,36	13.063,98	13.201,81	13.063,94	13.063,98	13.063,96	25.439,24	169.296,78	0
OTAL DA DESPESA COM PESSOAL (III) = (I + II)	92.043,97	74.243,89	80.434,61	74.632,98	82.822,14	76.065,72	111.982,22	78.219,63	77.372,96	79.805,82	83.179,52	131.587,02	1.042.390,48	INSCRITAS EN
-	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12	RESTOS A
EVOLUÇÃO DA DEGREGA MOMAL COM DEGROAD	LIQUIDADAS												meses)	PAGAR NÃO
EXCLUSÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	(a)	PROCESSADO (b)
OTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DE LIMI	92.043,97	74.243,89	80.434,61	74.632,98	82.822,14	76.065,72	111.982,22	78.219,63	77.372,96	79.805,82	83.179,52	131.587,02	1.042.390,48	. 0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL											VALOR	% SOBRE R		
ECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													67.405.624,1	17
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)												0,0	00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMÍTES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)											0,0	0,00		
											67.405.624,1	17		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP											1.042.390.4	18		
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										4.044.337,4				
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)									3.842.120,5					
MITE DE ALERTA (XI) = (0.90 x IX) (paragrato unico do art. 22 da ERF)													3.639.903.7	

[PODER LEGISLATIVO] CAMARA MUNICIPAL DE CAPITOLIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN/2023 A DEZ/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)								
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual							
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	0,00							
DTP em 2021 (XII) (%)	0,00							

Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%) Redutor anual (XIV) = $(0.10 \times XIII)$ (%)

		Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)												
AJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

- 1 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
- 2 A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal